



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 46, DE 2025

APROVADO  
EM: 06/01/2025  
  
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de um centro de apoio aos universitários do município de São Gonçalo do Amarante-CE.

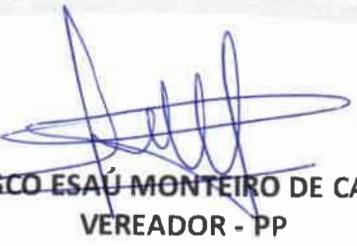
O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – PP**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um centro de apoio aos universitários do município de São Gonçalo do Amarante-CE.

### JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada se faz necessária, haja vista a necessidade dos universitários, de terem um local acolhedor, onde eles possam buscar ajuda e orientação quando precisarem.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

  
**FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO**  
VEREADOR - PP

RECEBIDO EM  
06/01/2025  
09 :45